ATA N° 10/2024

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na cidade de Venâncio Aires, no Centro Administrativo situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 634, reuniram-se os Membros do Conselho Deliberativo: Clarissa Tamara Silveira, Anderson Bohnenberger, Carolina Pochmann Kirch, Cleni Maria B. Schabbach, João Batista Gomes, João Eli Araújo, Luiza Schwingel, Marinete Bortoluzzi, Otilina de Souza Massman e a suplente Carla Diane Lücke Mahl, além da representante do Comitê de Investimentos, Dalana Neumann e do Gestor de Investimentos, Valmir Feix. O Prefeito Municipal, Jarbas da Rosa, compareceu à reunião para realização da entrega oficial da certificação de Pró-Gestão obtida pelo Fundo de Previdência do Município. Após exposição pela Presidente Clarissa sobre a importância deste reconhecimento para o Fundo de Previdência do Município, o Prefeito parabenizou a gestão e agradeceu aos membros do Conselho pelo trabalho que vem sendo desempenhado. Na sequência, a Presidente passou a pauta para o Sr. Valmir, que fez a apresentação das previsões orçamentárias a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias o orçamento projetado para 2025 apresenta uma receita total de R$ 78.000.000,00 sendo R$ 13.680.000,00 provenientes de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, R$ 38.200.000,000 receita patrimonial, R$ 22.770.000,00 de receita Intra Orçamentária e R$ 3.580.000,00 de outras receitas correntes, a despesa projetada para 2025 é de R$ 40.585.000,00 sendo R$ 39.930.000,00 para pagamento de aposentadorias e pensões e R$ 655.000,00 para o custeio de despesas administrativas, com uma reserva de contingência de R$ 37.415.000,00, as projeções de receita e despesa foram feitas utilizando as previsões de IPCA do relatório Focus no percentual de 4,4 e o crescimento vegetativo da folha de pagamento dos servidores ativos no percentual de 1,6. Os membros do Conselho contribuíram

com sugestões e, após, votaram pela aprovação. Em seguida Juliana Marcuzzo, coordenadora do Controle Interno do Município, explicou a indicação feita por ela ao Conselho de Previdencia através do PAE- I 2024/6524 esclarecendo o novo entendimento do Tribunal de Contas do Estado exarado no Oficio Circula DFC003/2023 no que refere ao “equilibrio financeiro” como a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício, sendo que no entendimento do TCE -RS não deve compor o calculo do resultado financeiro o aporte periódico, o que no contexto do FPSM ficaria em desequilíbrio financeiro, desta forma o CCI emitiu orientação para que seja alterado o formato de aporte de fixo para aporte por alíquota sobre a folha de pagamento, o que computará no resultado financeiro. Outra orientação se refere a utilização do “Limite de Déficit Atuarial - LDA’ que em conformidade com o que esta estabelecido no Art. 56 da Portaria 1.467/2022 para utilizar o LDA é necessário comprovar que o ente federativo não tem capacidade orçamentária, financeira e fiscal para implementar de imediato o plano de amortização sem a utilização do LDA, a CCI orienta então que seja estudado a alternativa de compor as alíquotas de aporte sem a utilização do LDA. Considerando que o estuto Técnico Atuarial de 2024 ja apresenta essas opções, foi apresentado ao Conselho onde se demonstrou que não teria impacto negativo para o RPPS e em valor ficará muito semelhante, se destacou que alterando o formato do aporte para alíquotas o valor também computará no limite de gastas com pessoal. Após discussão sobre a necessidade e as consequências da medida, o Conselho Deliberativo concordou em apontar a necessidade da alteração na forma que o aporte vem sendo feito para ficar em conformidade com as novas diretrizes do TCE e evitar apontamento de inconformidade nas contas do Prefeito, ficando acordado de elaborar projeto de Lei para alteração e encaminhamento para decisão do Executivo. Na sequência, o Gestor de Investimentos apresentou o relatório de gestão do mês de agosto em que demonstrou a composição da carteira de investimentos, a rentabilidade apurada no período, e o enquadramento das aplicações, onde o Conselho se manifestou em conformidade. Retomando a pauta, a Presidente informou sobre o convite para associação à ANEPREM feito ao Fundo de Previdência do Município. Os membros discutiram as vantagens e os custos de filiação a uma instituição de representatividade

nacional, sendo aprovada por unanimidade a filiação do RPPS à associação. Por fim, a Presidente convocou os membros do Conselho para reunião extraordinária onde membros da assessoria de investimentos SMI irão apresentar o Política de Investimentos para o ano de 2025. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião finalizando a presente ata, que eu, Luiza Schwingel, dato e assino em lista anexa constante como Anexo I, juntamente com os demais presentes.

Lista de Presença

Reunião Conselho Deliberativo FPSM

Data: 09/10/2024 **Horário: 15h 30Min**

Ata nº 10/2024

	NOME	ASSINATURA
01	Clarissa Tamara Silveira	
02	DIANA R. NEUMANN	
03	CAROLINA P. KIRCH	
04	CLENI M. B. SCHABBACH	
05	João Batista Lemes	
06	Otilina de Souza Marsmann	OSM
07	Carla Diane Lücke Mohl	
08	JOÃO CHI A. dos SANTOS	
09	LUIZA SCHWINGEL	
10	ANDERSON BONNENBERGER	
11	Mairete Bortoluzzi	
12	VALMIR FEIX	
13		
14		
15		
16		